



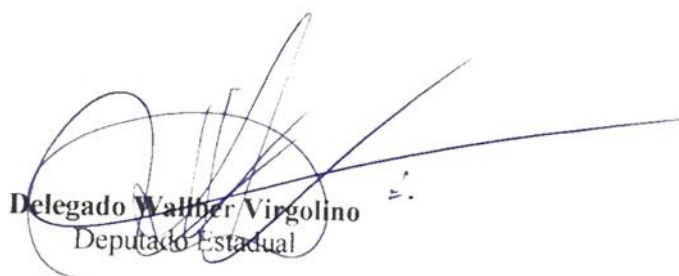
ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**REQUERIMENTO Nº 20.680 /2025**  
**AUTOR: Deputado Delegado Wallber Virgolino**

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado da Paraíba, para que **adote iniciativa que promova a construção de casas populares no município de Pirpirituba-PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 30 de abril de 2025.



Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

### JUSTIFICATIVA

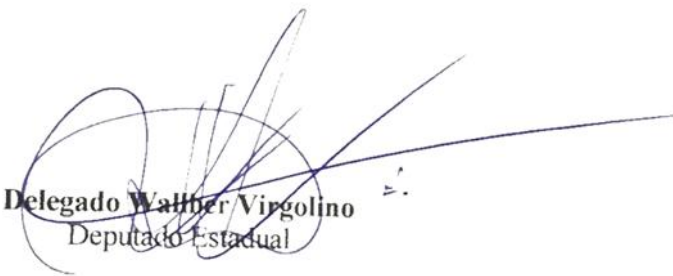
A presente propositura tem o intuito de assegurar aos habitantes do município supracitado o direito à moradia, direito este assegurando pela Lei Maior.

O art. 6º da Constituição Federal, é taxativo ao assegurar o direito à moradia. Afirmando expressamente serem direitos sociais assegurados: a educação, saúde, alimentação, trabalho, **moradia**, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção, maternidade, infância, e a assistência aos desamparados, na forma da Constituição.

A construção e distribuição de casas populares destinadas à população em situação de vulnerabilidade traria condições dignas à centenas de famílias, reduzindo a desigualdade e consequentemente contribuindo com a melhoria na qualidade de vida dessa parcela da população.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido a necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 30 de abril de 2025.



Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual